

---

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL**  
**CNPJ nº 76.483.817/0001-20**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**Registro na CVM nº 1431-1**  
**NIRE 41300036535**

---

**CERTIDÃO DA ATA DA DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEXTA**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Certifico, para os devidos fins, que, no dia vinte de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, reuniram-se, por videoconferência, os membros do Conselho de Administração - CAD, que ao final assinam, para tratar dos assuntos previstos na pauta desta reunião. O Sr. Marcel Martins Malczewski, Presidente do Colegiado, deu boas-vindas a todos e convidou a mim, Victória Baraldi Mendes Batista, para secretariar a reunião e, em seguida, registrou a presença do Sr. Daniel Pimentel Slaviero, Presidente da Companhia.

O Conselho de Administração deliberou sobre:

**1. UHE Baixo Iguaçu - Direito de preferência e oportunidade de desinvestimento**, o Sr. Diogo Mac Cord de Faria, Vice-Presidente de Estratégia, Novos Negócios e Transformação Digital, acompanhado de sua equipe, apresentou informações relativas ao processo de desinvestimento, pela Neoenergia S.A, da totalidade das ações da Geração Céu Azul S.A. - Céu Azul, com participação de 70% no Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu - CEBI, titular da concessão da Usina Hidrelétrica - UHE Baixo Iguaçu, que possui potência instalada de 350,2 MW e está em plena operação comercial na região sudoeste do estado do Paraná. Ressaltou que a Copel Geração e Transmissão S.A. - Copel GeT foi notificada pela Neoenergia S.A., que compartilhou cópia do *Contrato de Compra e Venda de Ações* - CCVA pactuado com a empresa EDF Brasil Holding S.A., para decidir a respeito do exercício do direito de preferência na aquisição da Céu Azul, previsto no Acordo de Consorciadas, por meio da adesão ao CCVA em substituição à EDF Brasil Holding S.A. Por fim, apresentou atualizações a respeito do recebimento de proposta não solicitada da DK Holding Investments, S.R.O. - Energo-PRO para aquisição dos 30% detidos pela Copel GeT no CEBI, acrescido da totalidade das ações da Céu Azul que serão adquiridas no fechamento do negócio realizado com a Neoenergia S.A. em decorrência do exercício da Copel GeT, o que ocasionou oportunidade para a Copel GeT realizar negócio com criação de valor para os acionistas. Em seguida, foram ouvidos os membros do Comitê de Investimentos e Inovação - CII, que registraram haver discutido o assunto em sua 68ª Reunião, de 20.02.2025, e recomendaram a este Conselho sua aprovação. Após análise do assunto e da documentação apresentada, que permanece sob a guarda da Secretaria dos Órgãos de Governança, e considerando recomendação favorável da Diretoria Reunida em sua 2634ª Reunião, de 20.02.2025, e do CII, conforme acima registrado, o Conselho de Administração, por unanimidade, deliberou aprovar: a) o exercício, pela Copel GeT, do Direito de Preferência previsto no Acordo de Consorciadas; b) a continuidade da negociação com a Energo-PRO para desinvestimento de 100% da participação, direta e indireta, da Copel GeT na UHE Baixo Iguaçu; c) a celebração, pela Copel GeT, de contratos e assinaturas de documentos vinculativos com a Energo-PRO para consumir o desinvestimento integral na UHE Baixo Iguaçu em condições comerciais semelhantes às condições constantes do CCVA; e d) a orientação de voto favorável da Copel nas Assembleias Gerais Extraordinárias da Copel GeT, ao exercício do Direito de Preferência e à celebração de contratos e assinaturas de documentos vinculativos com a Energo-PRO para consumir o desinvestimento integral na UHE Baixo Iguaçu.

Presenças: **MARCEL MARTINS MALCZEWSKI** (Presidente); **CARLOS BIEDERMANN**; **FAUSTO AUGUSTO DE SOUZA**; **GERALDO CORRÊA DE LYRA JUNIOR**; **JACILDO LARA MARTINS**; **MARCELO SOUZA MONTEIRO**; **MARCO ANTÔNIO BARBOSA CÂNDIDO**; **PEDRO FRANCO SALES**; **VIVIANE ISABELA DE OLIVEIRA MARTINS**; e **VICTÓRIA BARALDI MENDES BATISTA** (Secretária).

**VICTÓRIA BARALDI MENDES BATISTA**  
Secretária de Governança da Copel